



União de Freguesias de Ereira e Lapa



Ata n.º 6

17 de dezembro de 2021



União de Freguesias de Ereira e Lapa



F. B.
Ande

Ata n.º 6 (Mandato 2021-2025)

Reunião Ordinária

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu, nas instalações da sede, a Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesia, Alexandra Isabel Bento Barros Duarte o Secretário, Telmo Lima e a Tesoureira, Ana Maria Paulos Pintor.-----

Hora de abertura: Foi declarada aberta a reunião, pela Senhora Presidente, Alexandra Barros, pelas catorze horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

PONTO UM : Proposta apresentada pela presidente da junta de freguesia aos restantes elementos do executivo ao abrigo da competência própria dada nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18º do anexo i da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no âmbito “exercício das funções em regime de meio tempo”. E de acordo com o disposto na lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que “altera os termos do exercício do mandato a meio tempo dos titulares das juntas de freguesia”.-----

PONTO DOIS: Apreciação, análise e aprovação do Regulamento do Incentivo ao Nascimento; -----

PONTO TRÊS: Discussão e votação da Tabela das Taxas e Licenças, para o ano financeiro de 2022;-----

PONTO QUATRO: Apreciação e votação das Opções do Plano Plurianual de Investimentos e Proposta de Orçamento para o ano financeiro de 2022;-----

PONTO CINCO: Apreciação e votação do Mapa de Pessoal, para o ano de 2022;-----

PONTO SEIS: Apreciação dos Compromissos Plurianuais, para o ano de 2022;-----

PONTO SETE: Código de Conduta, para apreciação e aprovação;-----

PONTO OITO: Apreciação e votação do Fundo Maneio.-----

Outros assuntos de interesse.-----

Usando da palavra a Senhora Presidente, colocou o ponto numero um para deliberação. O executivo tomou conhecimento sobre a decisão da Presidente da Junta de Freguesia acerca da possibilidade do exercício das funções em regime de meio tempo, ao abrigo da competência própria dada nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18º do anexo I da Lei



União de Freguesias de Ereira e Lapa



fi
Arb

n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por **unanimidade**, aprovar a aludida proposta.---

O executivo aprovou por **unanimidade** o Regulamento do Incentivo ao Nascimento, dado que o anterior foi objeto de atualizações significativas, nomeadamente nos artigos n.º 2 e 3 conforme (anexo I). O documento será remetido à Assembleia de Freguesia, para apreciação e deliberação.-----

O executivo aprovou por **unanimidade** o Regulamento da Tabela das Taxas e Licenças dado que a mesmo não sofreu qualquer alteração, ou seja, estará em vigor até possível alteração.-----

Apreciação e deliberação dos documentos previsionais para o ano de 2022: ORÇAMENTO, PPI, PAMR. A presidente, Alexandra Barros, usou da palavra para apresentar os documentos previsionais para 2022, e salientou: **As Grandes Opções do Plano e Orçamento** que constituem os documentos previsionais para o ano de 2022, elaborado de acordo com o previsto no SNC-AP.-----

O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor e o classificador orçamental do SNC-AP, sendo constituído pelo Mapa Resumo do Orçamento, Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e Plano Orçamental Plurianual (anexo II). Referiu ainda na mesma intervenção que o valor global do orçamento para o ano de 2022, é de 198.854,00€ (cento e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro euros), sendo que, no âmbito de receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 198.854,00€ (cento e noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro euros), não prevendo qualquer montante de receita de capital. Em termos de despesa, este orçamento prevê 188.354,00€ (cento e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e quatro euros), de despesas correntes e 10.500,00€ (dez mil e quinhentos) de capital.-----

DELIBERAÇÃO: Os documentos previsionais para o ano de 2022, foram aprovados por **unanimidade**.-----

Foi presente o Mapa de Pessoal da União de Freguesia de Ereira e Lapa, para apreciação e deliberação. Mais foi referido pela Senhora Presidente, que os lugares ocupados e o previsto refletem as necessidades de pessoal desta entidade, para o ano de 2022.-----



União de Freguesias de Ereira e Lapa



Handwritten signature and initials in blue ink.

DELIBERAÇÃO: Sem qualquer reparo ou objeção, o documento foi aprovado por unanimidade, contudo ele poderá ser revisto caso se justifique, uma vez que está previsto o preenchimento de um lugar de assistente operacional.-----

Usou da palavra a Senhora Presidente para informar os presentes de que dando cumprimento ao disposto no artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99 de 08 de Junho, adaptado à administração local, que determina a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental (anexo III).-----

Alexandra Barros, Presidente da União de Freguesia de Ereira e Lapa, usando da palavra interveio para informar que o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos foi aprovado pela Lei n.º 52/2019, de 31 de Julho. Assim nos termos do estabelecido no seu artigo 19º as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no diário de república. O presente Código de Conduta, estabelece um conjunto de princípios e normas de autorregulamentação e de orientação, que devem ser observados pelos que exercem funções na Junta de Freguesia da União de freguesias de Ereira e Lapa, no seu relacionamento com terceiros.-----

Este Código aplica-se ao presidente e aos vogais da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa. Os eleitos locais abstêm-se de aceitar a oferta, a qualquer título de pessoas singulares ou coletivas privadas, nacionais ou estrangeiras, e de pessoas coletivas públicas estrangeiras, de bens materiais ou de serviços que possam condicionar a imparcialidade e integridade do exercício das suas funções.-----

Entende-se que exista um condicionamento da imparcialidade e de integridade do exercício de funções quando haja aceitação de bens de valor estimado igual ou superior a 150,00€. O código de conduta aplica-se ainda, com as necessárias adaptações, aos membros dos gabinetes de apoio, aos titulares de cargos dirigentes e aos trabalhadores da Freguesia de União de Freguesias.-----

DELIBERAÇÃO: O executivo aprovou por unanimidade o referido Código de Conduta.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade aprovar um fundo maneio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) mensal, para fazer face a pequenas despesas consideradas urgentes e inadiáveis e de acordo com as rubricas orçamentais da despesa corrente.-----



União de Freguesias de Ereira e Lapa



Não havendo mais assunto a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente ata, a qual depois de lida vai ser assinada pelos presentes.-----

A Presidente, Alexandra Baues

O Secretário, Diogo Tramez Vimes

A Tesoureira, Ana Maria Taveira Pinto



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2022

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
Receita Corrente									
R1	Receita Fiscal								
R1.1	Impostos diretos	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	147.984,00	147.984,00	147.984,00	147.984,00	147.984,00	147.984,00	147.984,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	147.984,00	147.984,00	147.984,00	147.984,00	147.984,00	147.984,00	147.984,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	147.984,00	147.984,00	147.984,00	147.984,00	147.984,00	147.984,00	147.984,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	139.984,00	139.984,00	139.984,00	139.984,00	139.984,00	139.984,00	139.984,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00
		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Receita efetiva	0,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00
	Receita Total:	0,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00
Despesa Corrente									
D1	Despesas com o pessoal	0,00	105.609,00	105.609,00	105.609,00	105.609,00	105.609,00	105.609,00	105.609,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	78.269,00	78.269,00	78.269,00	78.269,00	78.269,00	78.269,00	78.269,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00
D1.3	Segurança social	0,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00	22.700,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	65.230,00	65.230,00	65.230,00	65.230,00	65.230,00	65.230,00	65.230,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	11.515,00	11.515,00	11.515,00	11.515,00	11.515,00	11.515,00	11.515,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	11.515,00	11.515,00	11.515,00	11.515,00	11.515,00	11.515,00	11.515,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
	Despesa efetiva	0,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00
	Despesa Total:	0,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00	198.854,00



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026

Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:	0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
Saldo de Capital:	0,00	-10.500,00	-10.500,00	-10.500,00	-10.500,00	-10.500,00	-10.500,00
Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2022